

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

PROCESSO Nº 59520.000965/2019-94. Termo de Entrega Transferência de Responsabilidade que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE PARAMIRIM/BA, Nº 03. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, ao MUNICÍPIO, toda a infraestrutura, execução, fiscalização, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento Simplificado de Água, através de poço tubular implantado por meio do contrato nº 2.201.00/2018, cujo objeto foi a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistemas simplificados de abastecimento de água, implantado na comunidade rural de UMBURANAL no Município de PARAMIRIM, Estado da Bahia. DATA: 21/10/2019. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier do Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e Gilberto Martins Brito, Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2019

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0014-40, torna público a adjudicação e homologação do objeto do edital 09/2019, Fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais, máquinas e implementos agrícolas, equipamentos apícolas, equipamentos industriais, kits de irrigação 500 m² e reservatórios de água capacidade 2.000 litros, destinados a implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas, respeitando a área de atuação da CODEVASF no Vale do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional - às empresas: VILAS BOAS & RIOS LTDA., CNPJ 00.389.412/0001-65, Item 14, com o valor de R\$ 374.000,00; BRASFERMA LTDA., CNPJ 00.503.644/0001-00, Item 107, com o valor de R\$ 13.990,00; LOURIVALDO HEIDEMANN & CIA LTDA., CNPJ 00.555.560/0001-02, Item 64, com o valor de R\$ 41.747,50; CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA., CNPJ 01.844.555/0023-98, Item 18, com o valor de R\$ 4.548.000,00; REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA., CNPJ 03.379.983/0001-07, Item 85, com o valor de R\$ 158.775,00; VIP COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA., CNPJ 03.972.804/0001-40, Itens 49, 50, 51, 53, 54, 55 e 57, com o valor total de R\$ 326.310,00; MILLENIUM - SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ 04.258.235/0001-39, Itens 11, 12, 27, 28 e 95, com o valor total de R\$ 829.369,99; ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI, CNPJ 06.951.656/0001-76, Item 04, com o valor de R\$ 185.000,00; LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO, CNPJ 07.709.085/0001-20, Item 56, com o valor de R\$ 16.320,00; L.F.SILVA-MAQUINAS, CNPJ 07.859.420/0001-77, Itens 52, 58, 59 e 60, com o valor total de R\$ 388.180,00; OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ 08.235.765/0001-12, Item 63, com o valor de R\$ 146.992,50; GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 08.532.500/0001-86, Itens 74, 79 e 80, com o valor total de R\$ 109.230,00; COMERCIAL CEDRO EIRELI, CNPJ 10.732.150/0001-43, Itens 16, 42 e 43, com o valor total de R\$ 553.000,00; JELSON CARDOSO, CNPJ 10.907.486/0001-08, Itens 29, 40, 41, 46, 47, 67, 71, 81, 91, 92, 96, 98, 99, 100, 104 e 106, com o valor total de R\$ 508.490,00; FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA., CNPJ 10.921.911/0001-05, Item 33, com o valor de R\$ 65.475,00; TRIAMA BD PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 11.078.678/0001-03, Item 03, com o valor de R\$ 568.000,00; ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 12.519.364/0001-61, Item 97, com o valor de R\$ 60.998,00; PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ 13.290.044/0001-45, Itens 101 e 102, com o valor total de R\$ 13.966,98; SIMOAGRO - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 13.806.854/0001-01, Item 02, com o valor de R\$ 1.572.020,00; COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, CNPJ 15.513.036/0001-46, Itens 06, 08, 15, 17, 25 e 26, com o valor total R\$ 2.894.400,00; LANCE ONLINE MULTINEGOCIOS EIRELI, CNPJ 17.572.083/0001-96, Itens 24, 62, 73, 76, 77, 78, 83, 89 e 90, com o valor total de R\$ 503.040,00; W.C. CUNHA EIRELI, CNPJ 17.902.979/0001-96, Itens 35, 36, 87 e 88, com o valor total de R\$ 629.925,00; ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, CNPJ 18.007.154/0001-70, Item 72, com o valor de R\$ 19.990,00; AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI, CNPJ 21.344.856/0001-54, Item 20, com o valor de R\$ 49.200,00; BESTMILK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 23.734.319/0001-46, Item 37, com o valor de R\$ 66.500,00; MILTON KABITSCHKE EIRELI, CNPJ 23.875.884/0001-23, Itens 69, 75, 82 e 84, com o valor total de R\$ 67.355,00; ITACA EIRELI, CNPJ 24.845.457/0001-65, Itens 38, 39, 44, 45 e 86, com o valor total de R\$ 458.806,72; MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 25.329.901/0001-52, Item 66, com o valor de R\$ 9.600,00; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ 26.950.671/0001-07, Item 68, com o valor de R\$ 19.600,00; FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI, CNPJ 27.883.350/0001-08, Itens 21, 22, 31 e 32, com o valor total de R\$ 693.120,00; BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI, CNPJ 29.220.447/0001-58, Item 65, com o valor de R\$ 34.000,00; MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 30.223.033/0001-61, Itens 93 e 94, com o valor total de R\$ 129.480,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76, Item 105, com o valor de R\$ 12.400,00; STEEL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 33.406.436/0001-34, Item 10, com o valor de R\$ 294.600,00; FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94, Item 103, com o valor de R\$ 2.700,00; COMERCIAL OFFICINA EIRELI, CNPJ 33.796.606/0001-34, Item 61, com o valor de R\$ 62.340,00; CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 52.500.287/0001-12, Itens 13, 23 e 30, com o valor total de R\$ 1.716.900,00; AGROAPIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS APICOLAS EIRE, CNPJ 79.230.215/0001-59, Item 70, com o valor de R\$ 12.500,00; ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART, CNPJ 79.984.357/0001-01, Item 48, R\$ 60.500,00 e KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ 92.264.472/0001-70, Itens 05, 07, 09 e 19, com o valor total de R\$ 2.204.600,00. Totalizando um valor global de R\$ 20.799.421,69.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Chefe da Secretaria Regional de Licitações

(SIDEAC - 16/12/2019) 195004-11201-2019NE520143

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2019

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0014-40, torna público a adjudicação e homologação do objeto do edital 10/2019, Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática e acessórios para áudio e vídeo, visando atender às necessidades da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia - às empresas: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATI, CNPJ 02.596.872/0001-90, GRUPO 02, com o valor total de 180.487,00; MODERN BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, CNPJ 08.185.841/0001-22, GRUPOS 04 e 06, com os valores totais de 12.093,00 e 3.922,61, respectivamente; PUHL INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.335.363/0001-31, GRUPO 03, com o valor total de 31.700,00; M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19, GRUPO 05, com o valor total de 2.480,00 e VC COMERCIO EIRELI, CNPJ 31.472.148/0001-52, GRUPO 01, com o valor total de 16.168,54. Totalizando um valor global de R\$ 246.851,15. Participaram dessa licitação: INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA - UASG: 154617, com o valor global, adjudicado e homologado, de R\$ 209.636,03; COMANDO 6ª REGIÃO MILITAR - UASG 160036, com o valor global, adjudicado e homologado, de R\$ 344.495,18; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA - MONTES CLARO/MG - UASG 195005, com o valor global, adjudicado e homologado, de R\$ 227.129,56; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA - PETROLINA/PE - UASG 195002, com o valor global, adjudicado e homologado, de R\$ 443.317,15; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA - ARACAJÚ/SE - UASG 195003, com o valor global, adjudicado e homologado, de R\$ 20.926,86; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA - PENEDO - UASG 195001, com o valor global, adjudicado e homologado, de R\$ 199.365,00; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA - JUAZEIRO/BA - UASG 195011, com o valor global, adjudicado e homologado, de R\$ 131.334,80; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA - TERESINA/PI - UASG 195012, com o valor global, adjudicado e homologado, de

R\$ 422.428,78; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA - SÃO LUIZ/MA - UASG 195015, com o valor global, adjudicado e homologado, de R\$ 162.963,60 e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA - BRASÍLIA/DF - UASG 195006, com o valor global, adjudicado e homologado, de R\$ 1.533.287,60.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Chefe da Secretaria Regional de Licitações

(SIDEAC - 16/12/2019) 195004-11201-2019NE520143

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59530.0005632018- 90. ESPÉCIE: Contrato nº 3.138.00/2019. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Execução das obras e serviços de perfuração e instalação de 25 poços em áreas de rochas cristalinas com motobombas submersas, perfuração e instalação de 18 poços tubulares em áreas de rochas cristalinas com cata-ventos, perfuração e instalação de 01 poço tubular em áreas de rochas sedimentares com motobombas submersas, instalação de 10 poços em áreas de rochas cristalinas com motobombas submersas e instalação de 12 poços tubulares em áreas de rochas cristalinas com cata-ventos localizados em comunidades difusas dos municípios contidos na área de atuação da 3ª SR/CODEVASF, no Estado de Pernambuco. PRAZO: 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 1.447.706,62. RECURSOS: PT nº 15.244.20297K66.0026 - PTRES 152162 - Emenda Parlamentar nº 3747.0006; nº 15.244.20297K66.1622 - PTRES 152075 - Emenda Parlamentar nº 2355.0010; nº 18.544.2084.1851.0026 - PTRES 152113 - Emenda Parlamentar nº 2884.0005; nº 15.544.2084.1851.0026 - PTRES 152095 - Emenda Parlamentar nº 2724.0005; nº 15.244.2029.7K66.0026 - PTRES 152133 - Emenda Parlamentar nº 3187.0004 e estão assegurados através das NE nº 2019NE530352, nº 2019NE530459, nº 2019NE530462, nº 2019NE530463, nº 2019NE530493, nº 2019NE530551 datadas de 04, 14 e 20 de novembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2019. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Erivaldo Alves Moura, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços - 3ª Superintendência Regional da CODEVASF - UASG - 195002, Processo nº 59530.000786/2019-38. OBJETO: Fornecimento, carga, transporte e descarga de Máquinas e implementos agrícolas para atendimento de diversas localidades, no âmbito da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, através de Sistema de Registro de Preços - SRP. MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º 004/2019. FUNDAMENTO: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 5.450 de 31/05/2005 e 7.892/2013 - Sistema de Registro de Preços, no Decreto nº 8.538/2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Lei n.º 13.303 de 30/06/16, e suas alterações posteriores. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União de 11/11/2019, seção 3, página 37 e Homologado pela Diretoria Executiva, através da Resolução nº 733/2019. ASSINATURA: 28.11.2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESAS: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA., CNPJ: 01.844.555/0023-98, item 1, pelo valor unitário de R\$ 73.600,00 e pelo valor total de R\$ 7.360.000,00 (sete milhões, trezentos e sessenta mil reais); COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI., CNPJ: 15.513.036/0001-46, item 8, pelo valor unitário de R\$ 9.700,00 e pelo valor total de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais); item 12, pelo valor unitário de R\$ 17.400,00 e pelo valor total de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais); e item 13, pelo valor unitário de R\$ 7.300,00 e pelo valor total de R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais); AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI, CNPJ: 21.344.856/0001-54, item 3, pelo valor unitário de R\$ 7.430,00 e pelo valor total de R\$ 743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil reais); item 6, pelo valor unitário de R\$ 4.896,00 e pelo valor total de R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais); item 7, pelo valor unitário de R\$ 740,00 e pelo valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); e item 11, pelo valor unitário de R\$ 3.000,00 e pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 27.429.627/0001-19, item 10, pelo valor unitário de R\$ 16.799,99 e pelo valor total de R\$ 335.999,80 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI., CNPJ: 92.264.472/0001-70, item 2, pelo valor unitário de R\$ 13.000,00 e pelo valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); item 5, pelo valor unitário de R\$ 9.600,00 e pelo valor total de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais); e item 9, pelo valor unitário de R\$ 1.950,00 e pelo valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); perfazendo o total de R\$ 14.332.599,80 (catorze milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). As Atas encontram-se disponíveis na íntegra na CODEVASF/3ªSR e no site <http://www.codevasf.gov.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59530.001445/2018-07. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3.285.00/2018. CONTRATANTE Companhia Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: APIS CONSULTORIA, ASSESSORIA & PROJETOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato e a ratificação das demais cláusulas e condições. PRAZO: 60 dias, contados a partir de 02 de novembro de 2019, ficando seu termo final previsto para o dia 1º de janeiro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF e Cícero Elton da Silva, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59530.000621/2019-66

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 001 ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Gratuito nº 3.05.09.0055/00. CEDENTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PETROLINA. OBJETO: Correção do objeto contido na Cláusula Primeira e Segunda, na forma seguinte: Leia-se: "1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato de Cessão de Uso Gratuito nº 3.05.09.0055/00, firmado em 31 de dezembro de 2009, o qual trata da Cessão de áreas localizadas nas Agrovilas do Projeto Público de Irrigação Senador Nilo Coelho e Projeto de Irrigação Bebedouro, para permuta de uma área de 1.786m2 na Vila NS1 do Projeto de Irrigação Bebedouro, de propriedade da CODEVASF, por uma área de mesma dimensão na Vila do N-3, Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, de uso do Município através do Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Gratuito de nº 3.05.09.05/00, para a ampliação das instalações da Unidade Básica de Saúde - UBS da Vila NS1 Projeto de Irrigação Bebedouro, com base na Lei 8666/1996, no Parecer Técnico/avaliativo feito com base no Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Determinação 097/2016 e suas alterações posteriores, e parecer jurídico acostados às fls. 50/52, 24/49 e 54/56, respectivamente, do processo 59530.000621/2019-66, e ainda, no Laudo de Conveniência Socioeconômica fls.57 do referido processo". Leia-se: "2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO Caso o município destine a área cedida para fins diversos sem a expressa anuência da CODEVASF, ficará o presente Contrato de Cessão de Uso rescindido, com a consequente reversão para a CODEVASF, além da área, todas as benfeitorias construídas no imóvel, sem direito a qualquer indenização ou retenção. E ainda que as despesas com a guarda, manutenção e encargos decorrentes da utilização dos imóveis sejam assumidos pelo Município". DATA DE ASSINATURA: 05/11/2019. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF e Miguel de Souza Leão Coelho, pela Cessionária.

